

PORTARIA CGJ Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2023/4444, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, nos dias 08 e 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALBERTO DE ALMEIDA**, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Cível da mesma Comarca, em razão da compensação de plantão do Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, nos dias 08 e 09/02/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/01/2024